

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 137/2017

Data: 01/02/2017

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 64 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C **Código da Dotação :**
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.39.17.00.00.00 (72/2017)
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Nome do Solicitante: JOISE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: REFORMA GERAL EM BOMBA INJETORA PARA GARANTIA DE BOM
FUNCIONAMENTO DE MÁQUINA DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA BOMBA INJETORA JCB (18-09-2907)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOISE DE OLIVEIRA.....

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.: 61/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da Retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.
J - Observações: Serviço de reforma de bomba injetora incluindo peças e deslocamento
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.25.00.00.00	3.141,90
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
72	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.19.99.00.00	770,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total Previsto :				3.911,90

Cruz Machado, 24 de Fevereiro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 61/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviços	R\$ 770,00
Previsão de dotação materiais	R\$ 3.141,90
TOTAL APROXIMADO	R\$ 3.911,90

Cruz Machado, 24 de Fevereiro de 2017.

Requisitante

Cruz Machado, 24 de Fevereiro de 2017.

Parecer Contábil nº 064/2017

Referente à Solicitação nº 061/2017 – Secretaria Municipal de Obras

000004

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

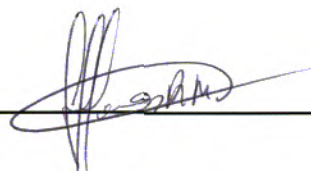
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
67	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$2.503.228,22	R\$3.141,90
72	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$997.439,30	R\$770,00
Total						R\$3.911,90



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ORÇAMENTO Nº 04439

E. MARCONDES & CIA. LTDA.

000005

DATA.....: 30/01/2017
 NOME DO CLIENTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 TELEFONE.....: (42) 3554-1222
 VEÍCULO MARCA/MODELO: JCB
 ANO.....: 2017

CÓDIGO - T -	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
00946 P	01	REPARO BOMBA CAV 27028642	89,26	89,26
00097 P	01	ANEL EXCENTRICO DELPHI 26250048	83,80	83,80
01769 P	01	VALVULA DOSIFICADORA 26250044	192,80	192,80
01505 P	01	EIXO ACELERADOR C/ANEL /PORCA 26250049	22,40	22,40
00091 P	01	ANEL DE RESSALTOS DELPHI 26250042	435,99	435,99
00000 A	01	TAMPA 25120209	491,65	491,65
00000 A	01	CABEÇOTE HIDRAULICO 27021335	936,00	936,00
00024 P	02	FILTRO DIESEL DELPHI 27022248	11,10	22,20
00000 A	04	BICO INJETOR 27212056	135,00	540,00
00818 P	04	DISCO INTERMEDIARIO 27216556	62,00	248,00
00000 A	04	CALÇO DE BICO 27216557	1,20	4,80
00000 A	04	ARRUELAS 27020315	1,55	6,20
01493 P	01	PISTAO DO REGULADO PLACA FINAL 27212483	21,80	21,80
00130 P	01	PALHETA DELPHI 26250048	47,00	47,00
00000 A	01	REVISAR BOMBA INJETORA 18098942	340,00	340,00
00000 A	01	TIRAR E COLOCAR BOMBA E BICOS 18098964	180,00	180,00
00000 A	01	DESLOCAMENTO 27028823	250,00	250,00
			VALOR TOTAL.....:	3.911,90

OBS:3642F8616

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS
 VALORES SUJEITOS A ALTERÇÃO SEM PRÉVIO AVISO



TECNIBOMBAS UNIÃO COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA ME.

CNPJ: 01.624.983/0001-08 – Inscrição Estadual: 253.093.635

Avenida Expedicionários, 1855 – Campo da Água Verde

89460-000 – Canoinhas – Santa Catarina

Fone: (47) 3624-1890 – Fone/Fax: (47) 3624-0446

Canoinhas, 25 de Janeiro de 2017.

Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Motor: JCB

000006

Quant.	Material Aplicado	Unitário	Total R\$
01	JOGO DE REPARO		150,00
01	VALVULA DOSIFICADORA		250,00
01	ANEL DE RESSALTOS		550,00
01	ANEL EXCENTRICO		70,00
01	EIXO ACELERADOR		45,00
01	KIT PALHETA		90,00
01	PISTÃO		15,00
01	TAMPA DO REGULADOR		550,00
01	CABEÇOTE HIDRAULICO		1.050,00
04	BICOS INJETORES	150,00	600,00
04	DISCO INTERMEDIÁRIO	70,00	280,00
04	CALÇO DE BICO	2,50	10,00
04	ARRUELAS	1,25	5,00

Mão de Obra	
REVISÃO E TESTE DE BOMBA E BICOS INJETORES	450,00
MÃO-DE-OBRA COMO RETIRAR E COLOCAR BOMBA E BICOS INJETORES	500,00

Peças R\$	3.665,00
Mão-de-obra R\$	950,00
Total R\$	4.615,00

CANOINHAS/SC

ORÇAMENTO

000007

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Equipamento: RETRO JCB

Data: 24/01/2017

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT	TOTAL
1		REPARO BOMBA	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
2		ANEL	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
3		VALVULA	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
4		EIXO ACELERADOR	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
5		ANEL DE RESSALTO	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00
6		TAMPA	1	R\$ 561,00	R\$ 561,00
7		CABECOTE	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
8		FILTRO DIESEL	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
9		BICO INJETOR	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
10		DISCO INTERMEDIARIO	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
11		CALÇO	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
12		ARRUELA	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
13		PISTAO	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
14		PALHETA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
15		REVISÃO BOMBA	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
16		TIRAR COLOCAR BOMBA/BICO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
17		CORRIDA	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
TOTAL					4.899,00

SERVHITRAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2017 a 01/02/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 74/2017 Data: 01/02/2017							
Fornecedor: 6112 - E.MARCONDES & CIA.LTDA.							
1	SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA BOMBA INJETORA	UN		1,000	3.911,9000	3.911,90	Sim ***
	Total do Fornecedor:					3.911,90	
	Total Itens Vencedores:					3.911,90	
Fornecedor: 6275 - SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA							
1	SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA BOMBA INJETORA	UN		1,000	4.899,0000	4.899,00	Não
	Total do Fornecedor:					4.899,00	
	Total Itens Vencedores:					0,00	
Fornecedor: 10619 - TECNIBOMBAS UNIÃO COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTD							
1	SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA BOMBA INJETORA	UN		1,000	4.615,0000	4.615,00	Não
	Total do Fornecedor:					4.615,00	
	Total Itens Vencedores:					0,00	
	Total da Coleta:					3.911,90	

000008



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 21/2017

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DE BOMBA INJETORA, INCLUINDO MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB 3C, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DE BOMBA INJETORA, INCLUINDO MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB 3C, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora da Retroescavadeira JCB 3C. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da máquina Retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade. Justifica-se a presente dispensa até que seja efetivado processo de licitação para este objeto, haja vista ainda a necessidade do perfeito funcionamento da referida máquina, considerando que a mesma é utilizada na manutenção e conservação das estradas do município. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto e prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa E MARCONDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 79.618.773/0001-96, localizada em Porto União, Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.911,90 (Três mil novecentos e onze reais e noventa centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Para peças:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Para serviços:

Unidade Orçamental: 03.01



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00,00

DA HABILITAÇÃO

000011

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)*, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

000012

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 24 de Fevereiro de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa

Secretario

Ronaldo Schribenig



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000013

PORTARIA Nº 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13.

Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de **2017**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



000014

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

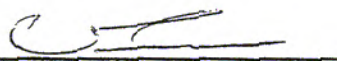
DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

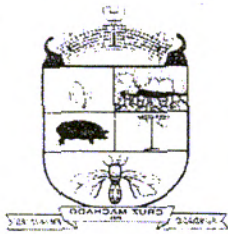
E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal



000015

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Alteração Contratual nº 9 da sociedade "G. Marcondes & Cia. Ltda."

1. **Garmendio Paulo Marcondes**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 339.515.519-68 e com carteira de identidade nº 10R/582.459/SSP-SC, residente e domiciliado na rua Francisco Feijó, 390, bairro São Pedro, em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, e
2. **Anelis Erna Schlaepfer Marcondes**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 392.516.089-20 e com carteira de identidade nº 18R/1.451.699/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Francisco Feijó, 390, bairro São Pedro, em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000,

únicos sócios da sociedade **G. Marcondes & Cia. Ltda.**, com sede na rua Francisco Feijó, 390, bairro São Pedro, em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, registrada em 26 de janeiro de 1998 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42202459092, com última alteração contratual arquivada em 4 de abril de 2003 sob o nº 20030113733, e inscrita no CNPJ sob o nº 79.618.773/0001-96, resolvem, assim, alterar o contrato primitivo e alterações posteriores mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Ingressa na sociedade, neste ato, **Eduardo Marcondes**, brasileiro, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, solteiro, maior, nascido em 10 de novembro de 1984, empresário, inscrito no CPF sob o nº 043.139.359-16 e com carteira de identidade nº 23R/4.581.671/SSP-SC, residente e domiciliado na rua Francisco Feijó, 352, bairro São Pedro, em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000.

Cláusula Segunda - Retira-se da sociedade, neste ato, **Garmendio Paulo Marcondes**, possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais cede e transfere ao sócio ingressante **Eduardo Marcondes**.

Cláusula Terceira - O sócio retirante, **Garmendio Paulo Marcondes**, declara haver recebido, neste ato, o valor referente à transferência das quotas, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais havendo a reclamar, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta - O sócio ingressante, **Eduardo Marcondes**, assume, a partir deste contrato, todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pelo sócio retirante pela cessão de quotas, passando a fazer parte da sociedade com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposições do contrato social e alterações, declarando, ainda, ter pleno conhecimento da situação financeira e econômica da sociedade.

Cláusula Quinta - O capital social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas na sociedade em moeda corrente do País, é assim distribuído entre os sócios:

Anelis Erna Schlaepfer Marcondes	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
Eduardo Marcondes	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
total	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá aos sócios Anelis Erna Schlaepfer Marcondes e Eduardo Marcondes, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou as-

[Handwritten signature]

Eduardo Marcondes

Julio P Marcondes

Cláusula Onze - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Doze - Os sócios no exercício da administração da sociedade poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Treze - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

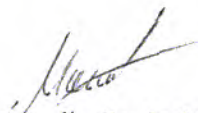
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

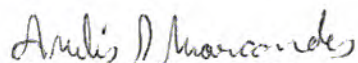
Cláusula Quatorze - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

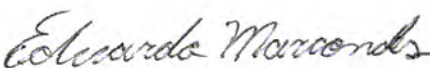
Cláusula Quinze - Fica eleito o foro de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

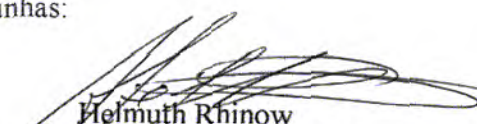
Porto União, 8 de março de 2004.



Garmendio Paulo Marcondes
Sócio retirante


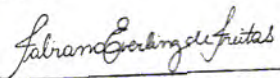

Anelis Erna Schlaepfer Marcondes


Eduardo Marcondes
Sócio ingressante

Testemunhas:


Helmuth Rhinow
Brasilciro, casado, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade nº 906.743/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 258.208.349-68


Rudimar Rhinow
Brasilciro, casado, auxiliar de contabilidade, portador da carteira de identidade nº 5.384.890-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 847.435.309-20

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2004 SOB Nº: 20040949150 Protocolo: 04/094915-0 Empresa: 42 2 0245909 2 E. MARCONDES & CIA LTDA	 FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL
---	--	---

sumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - A sociedade, que girava sob o nome empresarial "G. Marcondes & Cia. Ltda.", passa a girar sob o nome empresarial "E. Marcondes & Cia. Ltda."

Cláusula Nove - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial "E. Marcondes & Cia. Ltda. "

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede na rua Francisco Feijó, 390, bairro São Pedro, em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de peças e acessórios para veículos e a prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Anelis Erna Schlaepfer Marcondes	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
Eduardo Marcondes	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
total	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 6 de outubro de 1986 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá aos sócios Anelis Erna Schlaepfer Marcondes e Eduardo Marcondes, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Dez - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e, se for o caso, designarão novo administrador, não necessariamente sócio da sociedade.

Eduardo Marcondes

Anelis Erna Schlaepfer Marcondes

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.618.773/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/1986
NOME EMPRESARIAL E. MARCONDES & CIA. LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO DIESEL UNIAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO FEIJO'	NÚMERO 390	COMPLEMENTO	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (042) 5222-777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2017 às 08:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. MARCONDES & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 79.618.773/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:56:10 do dia 24/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2017.

Código de controle da certidão: **965C.2DB7.A629.F2C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **E MARCONDES & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **79.618.773/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140006562435**
Data de emissão: **24/01/2017 13:58:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **25/03/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



000022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **E MARCONDES & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **79.618.773/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140006562435**
Data de emissão: **24/01/2017 13:58:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **25/03/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 279/ 2017

Nome / Razão Social

E. MARCONDES & CIA. LTDA CNPJ: 79.618.773/0001-96

Endereço

RUA: FRANCISCO FEIJO(VEREADOR)

BAIRRO: São Pedro

NÚMERO: null

COMPL: null

APTO: null

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 24 de Fevereiro de 2017

Código de Controle

CWF3GOFFP0YRWF11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. MARCONDES & CIA. LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.618.773/0001-96
Certidão nº: 123553351/2017
Expedição: 24/01/2017, às 08:58:15
Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. MARCONDES & CIA. LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.618.773/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000025

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79618773/0001-96
Razão Social: E MARCONDES E CIA LTDA
Nome Fantasia: ELETRO DIESEL UNIAO
Endereço: RUA FRANCISCO FEIJO 390 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020903440886605354

Informação obtida em 24/02/2017, às 10:51:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: E. Marcondes & Cia Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da Retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.911,90 (Três mil novecentos e onze reais e noventa centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO

E. Marcondes & Cia Ltda

PARECER JURÍDICO

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Processo de Dispensa nº 21/2017.

RELATÓRIO

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo matérias necessários para manutenção da retroescavadeira JCB 3 C pertencente ao Departamento de obras deste Município.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Cumpre observar que o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em algumas casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo

Rn

de Dispensa nº 21/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

000028

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 1º de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 21/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 61/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da Retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: E. Marcondes & Cia Ltda, CNPJ: 79.618.773/0001-96

Valor Total R\$ 3.911,90 (Três mil novecentos e onze reais e noventa centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 21/2017.

Elemento de Despesa: Para materiais 3.3.90.30.00.00.00 e para serviços 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Março de 2017.



Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº.
31/2017
PROCESSO nº. 55/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço aquisição de cimento, vergalhão de aço e arame recozido para uso na manutenção de bens imóveis desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14 (Quatorze) de Março de 2017, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um

CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 02 de Março de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
61/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº
21/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: E. Marcondes & Cia Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da Retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.911,90 (Três mil novecentos e onze reais e noventa centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93
– Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

E.
Marcondes & Cia Ltda
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 21/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 61/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da Retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.

000030

Favorecido: E. Marcondes & Cia Ltda, CNPJ: 79.618.773/0001-96

Valor Total R\$ 3.911,90 (Três mil novecentos e onze reais e noventa centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 21/2017.

Elemento de Despesa: Para materiais 3.3.90.30.00.00.00 e para serviços 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Marcelo Barczak Supermercado; Márcia Klein Kozak & Cia Ltda e Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higienização, utilizados na Rede Municipal de Ensino pelo período de 30 dias, período estimado para realização de processo licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 5.627,90 (Cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelo Barczak Supermercado
CONTRATADO

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
CONTRATADO

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 22/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2017**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higienização, utilizados na Rede Municipal de Ensino pelo período de 30 dias, período estimado para realização de processo licitatório.

Favorecidos: Marcelo Barczak Supermercado, CNPJ: 04.699.139/001-26; Márcia Klein Kozak & Cia Ltda, CNPJ: 09.152.185/0001-24; e Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/001-74.

Valor Total R\$ 5.627,90 (Cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 22/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

000031

QUARTA-FEIRA DE CINZAS

Por Mariana Honesko
mariana@jornalocomercio.com

Mariana Honesko

DEVOÇÃO CATÓLICA

Missa que abre período da Quaresma lota igrejas do rito no Vale do Iguaçu



A missa da Quarta-feira de Cinzas reuniu milhares de fiéis nas Igrejas Católicas do Vale do Iguaçu. A solenidade abre a Quaresma, do jejum e a oração são incentivados. Na noite do dia 1º, quem visitou a igreja pode participar de uma celebração diferente, com a homilia destinada a uma receita simples, embora eficaz, para viver bem os próximos 40 dias. Para a Igreja Católica, o momento é essencialmente importante, já que ele prepara os religiosos para a Páscoa, uma das datas mais notadas pela doutrina.

Centenária, a Catedral de União da Vitória precisou abrir a capela lateral – normalmente fechada quando a Igreja é usada – para acolher todos os visitantes. Mesmo assim, faltou espaço, em ambos locais. Padre Silvano, conduziu a celebração, bem como a unção das cinzas. “Estas cinzas são dos galhos usados no Domingo de Ramos”, contou. Sobre o processo da Quaresma, o Pároco lembrou que, mais que fazer certa reserva na alimentação, o importante é jejuar da impaciência, da falta de fé, da

vontade de brigar, de xingar. Na prática, é tempo de reflexão e de mudanças.

O tema da Campanha da Fraternidade, iniciado também no dia 1º, foi lembrado na solenidade. Trazendo o assunto para o Vale, padre Silvano incentivou a preservação do meio ambiente local e da redução do lixo. “Precisamos lembrar que tudo isso não é nosso”, sorriu.

Cinzas e Quaresma

Além de preparar os cristãos para a Páscoa, o período encerra uma “onda” de excessos, iniciada ainda no Natal e terminando com o Carnaval. A Quarta-feira de Cinzas foi instituída há muito tempo na Igreja. Para os antigos judeus, se sentar sobre as cinzas já significava arrependimento dos pecados e volta para Deus. As Cinzas bentas e colocadas nas testas, em forma de cruz, lembram que todos morrem e que todos, voltam ao pó.

Homem é ferido com arma branca em ponto de ônibus na BR 476

Um homem foi esfaqueado por volta das 13h dessa quarta-feira, 1º, em um ponto de ônibus, na rodovia da BR 476, próximo a Capim, em União da Vitória. O homem foi encaminhado para atendimento no hospital Regional São Camilo. Segundo informações da Polícia Militar que atendeu a ocorrência, uma mulher estava acompanhada do namorado e seu filho no ponto de ônibus quando seu ex-namorado chegou ao local e utilizando um facão, começou a proferir golpes. Em seguida, o homem fugiu. A Polícia realizou buscas nas imediações, mas, até o momento ninguém foi localizado.

Homem comete suicídio por enforcamento em São Mateus do Sul

Zeno Wolochen Nijou, de 46 anos, foi encontrado no início da tarde desta quarta-feira, 1º, enforcado dentro de sua casa localizada no Jardim Santa Cruz, em São Mateus do Sul. O Corpo de Bombeiros foi acionado, mas nada puderam fazer para socorrer a vítima, pois já estava sem vida. A Polícia Civil esteve no local juntamente com a equipe do IML de União da Vitória para recolher o corpo.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167
PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2017
PROCESSO nº. 55/2017 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167 nº andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar o melhor lances visando a aquisição de material de limpeza para uso na manutenção de bens imóveis desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14 (quatorze) de Março de 2017, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmmc.pr.gov.br ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244 Cruz Machado, 02 de Março de 2017. Pregoeiro (a) Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 22/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 63/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higienização, utilizados na Rede Municipal de Ensino pelo período de 30 dias, período estimado para realização de processo licitatório.
Favorecido: Marcelo Barczak Supermercado, CNPJ: 04.689.139/001-26; Marcia Klein Kozak & Cia Ltda, CNPJ: 09.152.185/0001-24, e Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/001-74.
Valor Total R\$ 5.627,90 (Cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 22/2017 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 02 de Março de 2017
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 21/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 61/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da Retroscavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.
Favorecido: E. Marcondes & Cia Ltda, CNPJ: 79.618.773/0001-96
Valor Total R\$ 3.911,90 (Três mil novecentos e onze reais e noventa centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 21/2017.
Elemento de Despesa: Para materiais 3.3.90.30.00.00.00 e para serviços 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 02 de Março de 2017
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000
1º TERMO DE ADITIVO DE 2017 (3822) DO CONTRATO N.º 0343/2014 (2385) TOMADA DE PREÇO N.º 33/2014 - PROCESSO N.º 188/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: Rocha Empreendimentos LTDA - ME. (7037)
OBJETO DO CONTRATO: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Professor Dídio Augusto.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, o prazo de vigência/execução a que se refere à Clausula 7ª do Termo de Contrato n.º 000343/2014 (2385) fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a iniciar 25/02/2017 e a terminar em 24/06/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Clausula 7ª do Termo de Contrato n.º 0343/2014 (2385) e Artigo 57º § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2017.

Este documento é uma reprodução do original assinado eletronicamente pelo pregoeiro e pelo representante legal do contratado, com validade jurídica. Qualquer alteração não autorizada é considerada nula e não produz efeitos. O presente documento constitui parte integrante do processo licitatório e deve ser lido em conjunto com o edital e o contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

CNPJ N.º 75.688.366/0001-02 - RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 13/2017 PROCESSO Nº 19/2017 DISPENSA Nº 07/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADO: GRAFICAE EDITORA KAYGANGUE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 3000 ML JOGOS DE FORMULÁRIOS/NOTAS PRODUTOR RURAL, PARA DAR CONTINUIDADE NOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: validade 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do termo contratual. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.480,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
CONTRATADA

000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: E. Marcondes & Cia Ltda
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da Retroscoavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.911,90 (Três mil novecentos e onze reais e noventa centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
E. Marcondes & Cia Ltda
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: C.H.G. Moto-serras Máquinas e Equipamentos Ltda
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de roçadeiras e seus respectivos equipamentos de proteção individual, haja vista a limpeza de parques, campos e escolas desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.228,00 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
C.H.G. Moto-serras Máquinas e Equipamentos Ltda
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: Marcelo Barczak Supermercado, Marcia Klein Kozak & Cia Ltda e Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higienização, utilizados na Rede Municipal de Ensino pelo período de 30 dias, período estimado para realização de processo licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 5.627,90 (Cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Marcelo Barczak Supermercado
CONTRATADO
Marcia Klein Kozak & Cia Ltda
CONTRATADO
Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
CONTRATADO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

Sindicato de Servidor Público de I mão da Vitória & Região

SINTE SINDICATO DE MACHADO

NOTA DE COMÉRCIO

COMUNICADO

CONTRATADOS: Marcelo Barczak Supermercado, Marcia Klein Kozak & Cia Ltda e Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda. OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higienização, utilizados na Rede Municipal de Ensino pelo período de 30 dias, período estimado para realização de processo licitatório.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2017
Processo de Licitação: 54/2017
Data do Processo: 02/03/2017

Folha: 1/1

000034

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

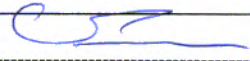
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 54/2017
b) Licitação Nr.: 21/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/03/2017
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da Retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006112 - E.MARCONDES & CIA.LTDA.	17	0,0000	3.911,90
	17		3.911,90

Cruz Machado, 3 de Março de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2017
Processo de Licitação: 54/2017
Data do Processo: 02/03/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000035

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 54/2017
b) Licitação Nr.: 21/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/03/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da Retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 006112 - E.MARCONDES & CIA.LTDA.	17	0,0000	3.911,90
	17		3.911,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (72)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1179/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2017
Processo Nr.: 54/2017
Data do Processo: 02/03/2017
Data da Homologação: 03/03/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 03/03/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 21/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **E.MARCONDES & CIA.LTDA.** Código: 6112 Telefone: 0425222777
Endereço: RUA VEREADOR FRANCISCO FEIJÓ, 390 Banco: **000036**
Cidade: Porto União - SC - CEP: 84600-000 Agência:
CNPJ: 79.618.773/0001-96 Inscrição Estadual: 253.722.080 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.


Objeto: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

Compl. Elemento: 3.3.90.30.25.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Condições de Pagto: avista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO - -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da Retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.

Observações: Serviço de reforma de bomba injetora incluindo peças e deslocamento

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	REPARO BOMBA (27-02-9642)		89,26	89,26
2	1,000	UN	ANEL EXCENTRICO (26-25-0048)		83,80	83,80
3	1,000	UN	VALVULA DOSIFICADORA (26-25-0044)		192,80	192,80
4	1,000	UN	EIXO ACELERADOR COM ANEL/PORCA (26-25-0047)		22,40	22,40
5	1,000	UN	ANEL DE RESSALTOS (26-25-0042)		435,99	435,99
6	1,000	UN	TAMPA (25-12-0209)		491,65	491,65
7	1,000	UN	CABEÇOTE HIDRAULICO (27-02-1735)		936,00	936,00
8	2,000	UN	FILTRO DIESEL (27-02-2248)		11,10	22,20
9	4,000	UN	BICO INJETOR (27-21-2956)		135,00	540,00
10	4,000	UN	DISCO INTERMEDIÁRIO BOMBA INJETORA JCB (27-21-6586)		62,00	248,00
11	4,000	UN	CALÇO DE BICO BOMBA INJETORA JCB (27-21-6587)		1,20	4,80
12	4,000	UN	ARRUELAS (27-02-0319)		1,55	6,20
17	1,000	UN	PISTAO DO REGULADOR PLACA FINAL (27-21-2483)		21,80	21,80

Cruz Machado, 15 de Março de 2017



Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1179/2017

Processo Administrativo: 61/2017
Processo Nr.: 54/2017
Data do Processo: 02/03/2017
Data da Homologação: 03/03/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 03/03/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 21/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:


Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	1,000	UNI	PALHETA (26-25-0049)		47,00	47,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	3.141,90
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.141,90

000037

Cruz Machado, 15 de Março de 2017


.....
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1180/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2017
 Processo Nr.: 54/2017
 Data do Processo: 02/03/2017
 Data da Homologação: 03/03/2017
 Sequência da Adjudicação: 2
 Data da Adjudicação: 03/03/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 21/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **E.MARCONDES & CIA.LTDA.** Código: 6112 Telefone: 0425222777
 Endereço: RUA VEREADOR FRANCISCO FEIJÓ, 390 Banco:
 Cidade: Porto União - SC - CEP: 84600-000 Agência:
 CNPJ: 79.618.773/0001-96 Inscrição Estadual: 253.722.080 Conta Corrente: **000038**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

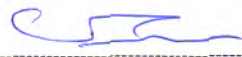
Objeto: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
 Centro de Custo:
 Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
 Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (72) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 1.193.567,24

Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍ
 Condições de Pagto: avista
 Prazo Entrega/Exec.: 5
 Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO - -
 Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa de bomba injetora, incluindo materiais necessários, para manutenção da Retroescavadeira JCB 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.
 Observações: Serviço de reforma de bomba injetora incluindo peças e deslocamento

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	1,000	UN	REVISAR BOMBA INJETORA (18-09-8942)		340,00	340,00
20	1,000	UN	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIFERENCIAL , E VALVULA DE PRESSAO DE OLEO. (18-09-8767)		180,00	180,00
21	1,000	UN	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO (27-02-8823)		250,00	250,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	770,00
					Desconto:	0,00
					Total Liquido:	770,00

Cruz Machado, 15 de Março de 2017



 Prefeito Municipal